



REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Ano letivo 2025/2026

Ensino Secundário – 1.ª e 2.ª Fases

Disciplina de *Espanhol (cont. - 12.º)* 354

Informação

Prova de Equivalência à Frequência

(Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março)

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino secundário da disciplina de Espanhol – **anual da componente específica (continuação – 12.º ano)** – que se realizará em **2026**.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

2. Objeto de avaliação

A prova apresenta dois momentos (uma prova **escrita** e outra **oral**), incide nos conhecimentos e nas competências para a *disciplina de Espanhol* do 12.º ano, nível VI (continuação), e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* – QECR – e as competências essenciais definidas para o nível em questão.

É objeto de avaliação a competência comunicativa nas vertentes da compreensão (escrita e oral) e produção/interação (escrita e oral). Assim, a prova de equivalência à frequência inclui dois momentos distintos, esperando-se a mobilização de competências e conhecimentos pragmático-funcionais, léxicos, gramaticais, discursivo-organizativos e socioculturais. Num primeiro momento, são avaliados: a compreensão auditiva, a compreensão escrita, o uso da língua e a produção escrita; num segundo, avalia-se a produção oral. Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A demonstração das competências avaliadas envolve a mobilização dos conteúdos que se possam relacionar com os seguintes temas: **o espanhol no mundo: extensão e variantes; os jovens e o futuro: direitos e deveres, convivência e integração; espanhol para os negócios (entrevista de trabalho, carta formal...); atividades de ócio: festas e cidades; arte: museus, televisão, cinema, teatro e literatura; saúde: cuidados corporais e doenças** – sem perder de vista a articulação entre 10.º, 11.º e 12.º anos, incluindo, obviamente, a articulação com qualquer um dos níveis anteriores.

3. Caracterização da prova

De acordo com o disposto no ponto 6 do artigo 54.º do Despacho Normativo 3/2026, de 23 de fevereiro, Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para os anos letivos de 2025-2026 a 2027-2028, é obrigatória a realização de ambas as componentes (escrita e oral) na mesma fase. Levando em consideração o ponto 6 do artigo 71.º do Despacho Normativo 3/2026, de 23 de fevereiro, assim como o n.º 27 do Despacho-Normativo n.º 6/2012, 10 de abril, cada uma das partes (escrita e oral) será cotada (às unidades) de 0 a 200 pontos, sendo a classificação final da prova de equivalência à frequência constituída pela média ponderada e arredondada às unidades em que a parte escrita vale 70% da nota final, ficando os restantes 30% destinados à parte da produção oral, conforme se prevê na alínea a) do ponto 3 do artigo 71.º do Despacho Normativo 3/2026, de 23 de fevereiro. A classificação final da disciplina será expressa na escala de 0 a 20 valores, arredondada às unidades.

3.1. Prova escrita

A prova **escrita** é constituída por uma sequência de tarefas tal como seguidamente se expõe, sendo cotada de **0 a 200 pontos**.

Atividades	Competências	Cotação em pontos
A	Pragmático-funcionais Lexicais Gramaticais Discursivo-organizativas Socioculturais	Compreensão auditiva
B – tarefa 1		Vocabulário/cultura
B – tarefa 2		Compreensão da leitura (que poderá incluir gramática que exija interpretação de texto)
C		Gramática (que poderá incluir escrita)
D		Produção escrita
Total		200

Atividade A

Exercícios de compreensão auditiva, cujas atividades poderão ser de escolha múltipla, verdadeiro e falso, completamento de espaços, correspondência de informações, legendagem, identificação e/ou correção de informação.

Atividade B

Existem **dois tipos de tarefas**: por um lado, um conjunto de atividades pré-textuais e, por outro, a recolha/tratamento de informações, permitindo avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão de leitura a partir de um ou mais textos, que poderão ser de natureza diversificada e respeitarão os temas do programa da disciplina. A compreensão/interpretação de texto implica o uso de diferentes estratégias de leitura global, seletiva e analítica. Os textos podem ser abordados no seu conjunto, incidindo essa abordagem, por exemplo, em relações de coerência/lógica e na sua coesão ao nível linguístico, ou em unidades menores, nomeadamente, no léxico e em processos de compreensão/interpretação e de (re)produção de sentidos.

Exemplos de atividades:

Tarefa 1

- Agrupar/reagrupar palavras
- Selecionar opções
- Associar palavras/expressões a definições
- Associar mensagens verbais a representações visuais e gráficas
- Associar categorias gramaticais a usos em contexto
- Organizar campos semânticos
- Criar frases a partir de palavras ou imagens
- Hierarquizar factos/ações
- Completar frases/textos com palavras dadas
- Legendar imagens
- Preencher tabelas
- Efetuar traduções
- Responder a perguntas dadas

Tarefa 2

- Selecionar opções
- Dar resposta a perguntas de compreensão/interpretação
- Expressar uma opinião sobre uma afirmação
- Identificar a relação direta/inferida entre afirmações e um texto
- Relacionar títulos com textos/partes de textos
- Ordenar/organizar sequências de ações/parágrafos
- Inferir intenções, pontos de vista, emoções
- Localizar informação específica
- Descrever imagens, situações, sensações
- Identificar elementos lexicais/gramaticais/funcionais
- Preencher diagramas/tabelas
- Aplicar em contexto expressões idiomáticas

Atividade C

Implica a produção de textos, incluindo nesta tarefa a aplicação de conhecimentos gramaticais e a consciência metalinguística.

Exemplos de atividades:

- Completar frases/textos
- Selecionar opções
- Identificar elementos lexicais/gramaticais/funcionais
- Associar categorias gramaticais a usos em contexto
- Preencher diagramas/tabelas
- Aplicar em contexto expressões idiomáticas
- Utilizar marcadores discursivos
- Transformar ou traduzir frases ou pequenos textos

Atividade D

A redação do texto final pode ser precedida de um item que permita avaliar, por exemplo, a capacidade do examinando para organizar informação e construir sentidos através de uma tarefa que implique uma tradução, uma descrição, um comentário, etc.

O texto final deverá conter entre 150 e 220 palavras, porém, como se escreve no ponto 4.1 desta informação-prova, na parte relativa aos itens de redação de um texto, uma eventual penalização pelo incumprimento do número de palavras somente se aplica ao limite mínimo, havendo, inclusivamente, uma tolerância de 10%.

Exemplos de atividades:

- Construir um texto, integrando articuladores do discurso
- Escrever/traduzir recados, mensagens, avisos, convites, sugestões, conselhos...
- Descrever/comentar um gráfico/uma imagem...
- Escrever uma carta, uma mensagem de correio eletrónico..., seguindo determinadas instruções sobre o seu conteúdo e sobre o seu contexto comunicativo (emissor, recetor, situação, etc.)
- Narrar factos, acontecimentos ou experiências, usando um guião ou a partir de uma imagem

3.2. Prova oral

A prova **oral** é constituída por uma sequência de tarefas possibilitadoras de apoio linguístico e comunicativo que preparam o examinando para uma tarefa final de interação oral. A cotação da prova oral é de **0 a 200 pontos**.

A estrutura desta prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Momentos	São 3 os momentos desta prova. Sem prejuízo do tempo indicado nesta informação-prova relativamente à duração, deverão ser levadas em conta as referências seguidamente apresentadas. No 1.º momento, em 1 minuto, o aluno reage a estímulos orais e responde às solicitações. No 2.º momento, em cerca de 1,5 minutos, o aluno exprime-se a partir de situações dadas quer oralmente quer através de imagens, palavras ou frases. O aluno terá de descrever e inferir sentidos a partir dos lugares, pessoas, emoções, objetos, ações, etc. No 3.º momento, em cerca de 1,5 e 2 minutos, o aluno interage com o professor ou com o colega (resultando, neste caso, numa prova de entre 3-4 minutos), a partir de imagens, temas para discussão, simulação de situações reais de comunicação ou outros estímulos. Nos momentos 2 e 3, o aluno disporá de algum tempo para preparar o seu discurso e ativar conhecimentos linguísticos e do mundo, cerca de 30 segundos no momento 2 e de um minuto no momento 3.
N.º de alunos	1 ou 2
Júri	3 professores: 1 age como interlocutor e classificador e 2 agem apenas como classificadores.
Duração	Até 25 minutos
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas em grelha para o efeito. O professor interlocutor/classificador atribui uma nota que fará média (arredondada às unidades) com a nota concertada dos professores que desempenham somente a função de classificadores.
Domínios /áreas de experiência	Áreas determinadas pelo programa da disciplina.

4. Critérios de classificação

4.1. Prova escrita

A classificação que se atribui a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação que poderão estar organizados por níveis de desempenho (de 1 a 5 ou de 1 a 3). A cada um desses níveis é atribuída uma única pontuação, podendo estar previstos níveis intercalares de desempenho não descritos, a fim de que sejam contempladas possíveis variações nas respostas dos examinandos. Na avaliação da tarefa final, consideram-se as competências pragmática (funcional/comunicativa e discursiva), linguística e sociolinguística.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Porém, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito. Nos itens de resposta aberta, se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar. Por sua vez, nos itens de resposta fechada, se for apresentada mais do que uma resposta, será atribuída a cotação de zero pontos.

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a(s) opção/opções correta(s). No caso de a cotação ser atribuída a um grupo de itens ou a um item constituído por várias alíneas, as respostas são classificadas de acordo com o nível de desempenho observado na sua totalidade.

Nos itens de ordenação, a cotação do item só é atribuída às respostas em que a sequência esteja **integralmente** correta e completa.

Nos itens de associação e nos de completamento, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de redação de um texto, este somente será avaliado se o aluno escrever em espanhol (que seja suficiente para transmitir com sucesso a mensagem num ambiente hispanofalante), tratar o tema proposto e respeitar o tipo de texto que se solicita, adequando-o ao contexto e ao destinatário da comunicação. A atribuição de zero pontos neste parâmetro implica a atribuição de zero pontos em todo o texto. No aspeto ortográfico, é contabilizada como uma única ocorrência a repetição de uma palavra com o mesmo erro, a presença de mais do que um erro na mesma palavra, bem como os erros de acentuação, uso indevido de maiúscula ou minúscula em conjuntos de 4 ocorrências. Relativamente ao incumprimento dos limites de palavras, somente haverá penalização se não se respeitar o limite mínimo, havendo, porém, uma tolerância de 10%. A penalização incidirá ao nível das competências pragmáticas (e, porventura, na linguística e sociolinguística) por se considerar que a informação apresentada será pouco relevante e pertinente, tornando difícil a transmissão completa da mensagem.

4.2. Prova oral

Na avaliação da **prova oral**, são utilizados critérios de classificação e descritores de nível baseados nos descritores do QECR, levando em conta os parâmetros expostos na tabela seguinte. A pontuação que se indica para cada parâmetro corresponde à pontuação máxima, sendo depois dividida em 3 níveis de desempenho. A soma das pontuações corresponde a uma escala de 0-30 pontos, sendo automaticamente convertida numa escala de 0-200 através da regra de 3 simples e com arredondamento às unidades.

Gramática do texto e do discurso	Gramática do discurso	Gramática da frase e do discurso	Gramática da palavra
Eficácia comunicativa (Desenvolvimento temático e coerência)	Interação comunicativa	Sintaxe e expressão oral/prosódia (Correção e controlo sintático e fonológico)	Uso da língua (Âmbito e correção/controlo léxico-morfológico)
9 pontos	5 pontos	8 pontos	8 pontos
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequação à situação e ao contexto ✓ Organização e lógica textual ✓ Desenvolvimento coerente do tema ✓ Comunicabilidade 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Postura ✓ Interação ✓ Linguagem não verbal em geral 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Adequação sintática ✓ Coesão do discurso ✓ Fluência, ritmo, pronúncia e entoação ✓ Expressividade e vivacidade do discurso 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Riqueza e correção do léxico ✓ Correção e controlo gramatical em geral

5. Material

Na resolução da prova escrita, o examinando apenas poderá usar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário (de qualquer tipo).

Não é permitido o uso de corretor.

No momento da prova oral, o aluno disporá de uma caneta ou lápis para anotar, numa folha de rascunho igualmente fornecida pelo júri, alguns elementos/tópicos como suporte para as suas intervenções.

6. Duração

Como se menciona no quadro VIII do Despacho Normativo 3/2026, de 23 de fevereiro, a **prova escrita** tem a duração de 90 minutos, sem tolerância. Por sua vez, a **prova oral** poderá durar até 25 minutos, sendo esta aberta à assistência do público.